



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 490, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

“Dispõe sobre remoção de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Senhora **SILVIA FERREIRA DE REZENDE FERNANDES**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos, a partir de 02 de agosto de 2012.

Art. 2º A referida servidora ficará interina na Comissão Permanente de Avaliação dos servidores, a até a volta da titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de agosto de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal